



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

QUINTO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA DP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, nº 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 227.529.430-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.663.640/0001-06, estabelecida na Rua Duque de Caxias nº552, na cidade de Palmitinho, RS, representada neste ato por seu procurador **JOÃO ANTÔNIO ALBARELLO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 008.939.570-03, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado no Artigo 65, na Lei Federal nº 8.666/1.993, em especial ao inciso II, combinado com o teor do contrato nº 074/2.016, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 024/2.016 (remodelação da Praça do Chafariz da Sede Distrital de Bom Plano), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

As partes contratantes resolvem prorrogar o prazo para execução do objeto do Contrato inicial (nº 074/2.016) e demais Aditivos, tendo em vista a não liberação de recursos da Caixa Econômica Federal, o que impossibilita o andamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, diante disto fica acrescentado o período adicional de 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, do Primeiro, do Segundo do Terceiro e do Quarto Termo Aditivo, não alteradas pelo presente termo.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

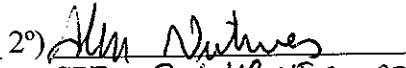
Vista Gaúcha, RS, em 09 de Fevereiro de 2018.


CELSO JOSÉ DAL CERO
CONTRATANTE

**DP CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) 
CPF 995 270 270 74

2º) 
CPF 025.648.450-00